



16^a LEGISLATURA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 10^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021

Às dezenove horas e trinta minutos do dia doze de abril do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Décima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Roel Antonio Ruiz, Thiago da Rosa, Valdir Rodrigues e Walfredo Amorim. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Décima Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 042/2021 do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 5.324/2021**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a desafetar bens móveis e a firmar termo de doação, por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; Mensagem nº 043/2021 do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 5.328/2021**, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2021, e dá outras providências; Mensagem nº 044/2021 do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 5.329/2021**, que institui o Programa de Crédito Juro Zero-Turismo do Município de Imbituba, e dá outras providências; Mensagem nº 045/2021 do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 5.330/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem imóvel público e a doar ao Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. **Expedientes do Legislativo Municipal:** **Indicação nº 0195/2021** de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz; **Indicação nº 0196/2021** de autoria dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa e Leonir de Souza; **Indicação nº 0197/2021** de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; **Indicação nº 0198/2021** de autoria do Vereador Renato Carlos de Figueiredo; **Indicações nº 0199/2021 e 0200/2021** de autoria do Vereador Thiago da Rosa; **Indicações nº 0201/2021 e 0202/2021** de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; **Indicações nº 0203/2021, 0204/2021, 0205/2021, 0206/2021 e 0207/2021** de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; **Indicação nº 0208/2021 e 0209/2020** de autoria do Vereador

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 55	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Gilberto Pereira; **Indicação nº 0210/2021** de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; **Moção de Congratulação nº 0002/2021** de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos e **Ato da Presidência nº 027/2021**. Dando continuidade a Sessão e havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.325/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Matheus Paladini Pereira declarou que em um Projeto anterior já deliberado e aprovado pela Câmara, o de nº 5.310/2021, já haviam sido repassados valores para o Hospital São Camilo, o que contraria mais um repasse. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, líder do Governo na Câmara, disse que o repasse anterior foi emergencial e para situações relacionadas ao tratamento dos pacientes com COVID 19, já esse é o que é repassado anualmente para a instituição, conforme acordo entabulado entre o Hospital São Camilo e o Executivo Municipal desde o mandato anterior dessa administração pública. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira reforçou as palavras do Vereador Renato Carlos de Figueiredo no sentido de que além do compromisso assumido pela atual administração do Município de Imbituba no ano de 2017 com o Hospital, os valores foram aumentados nesta gestão, em virtude do pronto atendimento de urgência/emergência com cobertura 24 horas e sobreaviso dos médicos. Em votação, o projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.327/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para pagamento de hora/plantão a sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Gilberto Pereira declarou que tem uma dúvida sobre o Projeto, porque a UTI do Hospital São Camilo já está recebendo recursos do Governo Federal para gastos com a mesma, inclusive com pagamento do plantão/hora para os médicos. Em aparte, o Vereador Deivid Rafael Aquino esclareceu que existem alguns pacientes que precisam ser intubados no isolamento da COVID 19, mas não na UTI, o que acarreta também gastos com médicos que devem estar disponíveis nesses setores do Hospital ou mesmo no sobreaviso também para esses setores. Com a palavra, o Renato Carlos de Figueiredo disse que estes recursos ficam disponíveis caso hajam necessidades de utilizá-los. Em votação, o projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.326/2021**, que institui o abono extraordinário aos profissionais de nível superior de Serviços, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social, atuantes no combate a pandemia do COVID 19, em exposição potencial ao Coronavírus. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Valdir Rodrigues indagou os responsáveis pelo Projeto, do porque o abono só contemplar os profissionais de nível superior, e os demais profissionais como ficam? Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, líder do Governo na Câmara, disse que os demais profissionais já foram contemplados em outros Projetos, já deliberados. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues opinou no sentido de se estudar se os profissionais de nível médio também vão ser contemplados com o abono. Em votação, o projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0024/2021**, que requer que o Conselho Tutelar de Imbituba envie para a Câmara de Vereadores os Relatórios acerca dos trabalhos executados, especialmente no controle de vendas de bebidas

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 56	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



alcoólicas para menores. Em discussão, o Vereador Propositor Gilberto Pereira declarou que objetivo do Projeto e prevenir e coibir o consumo de bebidas alcoólicas entre crianças e adolescentes. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues parabenizou a iniciativa do Vereador Propositor, todavia, chamou a atenção para as dificuldades em fiscalizar este tipo de ação por partes das crianças e dos adolescentes no município. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Com a palavra, os Vereadores Thiago da Rosa, Walfredo Amorim e Michell Nunes parabenizaram a iniciativa do Vereador Propositor. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0025/2021**, que requer informações do Executivo Municipal a respeito do reforço da fundação de apoio central da ponte Paulo Roberto Teixeira de Souza de Ibiraguera. Em discussão, o Vereador Gilberto Pereira teceu comentários sobre todo o processo de construção da ponte Paulo Roberto Teixeira de Souza de Ibiraguera, onde ficou faltando o reforço da fundação de apoio central da ponte. Por essa razão, requereu as devidas informações ao Executivo. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que a construção da ponte de Ibiraguera está uma novela, “porque pensei que ela já estava concluída.” Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** se reportou a uma Indicação de sua autoria que visa esclarecimentos sobre a propriedade do atual prédio do Fórum da Comarca de Imbituba, para que no futuro possa ser utilizado pelas Secretarias da PMI. Com a palavra, o **Vereador Leonir de Souza** teceu comentários sobre o grande número de abandono de cães no município. Por essa razão, solicitou a conscientização de todos sobre a proteção deles. Com a palavra, o Vereador **Thiago da Rosa** se reportou a uma indicação de sua autoria que visa regulamentar as faixas preferências para idosos e deficientes físicos no Centro da Cidade de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Roel Ruiz** solicitou que as reuniões da PMI emergências sejam comunicadas com antecedência aos Vereadores, para que os mesmos possam participar. Com a palavra, o **Vereador Michell Nunes** parabenizou o Vereador Renato Carlos de Figueiredo sobre o seu pedido ao Executivo dos relatórios da COVID 19 no município. Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** agradeceu os demais Vereadores sobre a aprovação da Indicação que visa esclarecer a conclusão do reforço da fundação de apoio central da ponte Paulo Roberto Teixeira de Souza de Ibiraguera. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente também se reportou ao atual prédio do Fórum da Comarca de Imbituba, para que o mesmo possa ser realocado para PMI, quando for concluído o prédio novo Fórum. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a 10ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 12 de abril de 2021.

Humberto Carlos dos Santos
Presidente

Michell Nunes
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 57	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------